



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 071/2026-CMB – 1ª RO/CMB: 02/03/2026

EMENTA: Adoção das providências necessárias para: incluir e ampliar, na rede pública municipal de saúde, a oferta de fisioterapia específica para pacientes com fibromialgia, hidroginástica terapêutica e terapias integrativas, como complemento ao tratamento de pacientes diagnosticados com Alzheimer, lúpus e fibromialgia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, por meio do órgão competente do Executivo, (Secretaria Municipal de Saúde), a adoção das providências necessárias para: incluir e ampliar, na rede pública municipal de saúde, a oferta de fisioterapia específica para pacientes com fibromialgia, hidroginástica terapêutica e terapias integrativas, como complemento ao tratamento de pacientes diagnosticados com Alzheimer, lúpus e fibromialgia.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

JOAO PEDRO
OLIVEIRA
GONCALVES:13
076200607

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2026.02.24
16:43:01 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
02 / 03 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fortalecer a política municipal de saúde por meio da ampliação de terapias complementares destinadas a pacientes acometidos por doenças crônicas e degenerativas, que demandam acompanhamento contínuo e cuidado humanizado. A disponibilização de fisioterapia direcionada à fibromialgia, hidroginástica terapêutica e terapias integrativas pode contribuir significativamente para a redução de dores crônicas, melhora da mobilidade, equilíbrio emocional, diminuição do uso excessivo de medicamentos e, sobretudo, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares. Trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada aos princípios da integralidade e da humanização do atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização da presente indicação.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG